DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.430.12, de 10 de dezembro de 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Sec. Municipal da Fazenda, Adm. e Planejamento

Unidade: 02 - Depto. Arrecadação e Fiscalização

Proj/Atividade: 04123000302.007 - Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Depto.

Arrecadação

Elem.Despesa: 51/3.3.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais -**R\$ 15.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - Sec. Municipal da Fazenda, Adm. e Planejamento

Unidade: 02 - Depto. Arrecadação e Fiscalização

Proj/Atividade: 04123000301.116 - Manut. Programa Incentivo ao

Comércio Local

Elem.Despesa: 539/3.3.90.31.00.0000- Premiações Culturais, Artísticas,

Cientificas, Desportivas e Outras -R\$ 7.000,00

Órgão: 03 - Sec. Municipal da Fazenda, Adm. e Planejamento

Unidade: 02 - Depto. Arrecadação e Fiscalização

Proj/Atividade: 04123000302.007 - Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Depto.

Arrecadação

Elem.Despesa: 56/3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo -**R\$ 400,00**

Órgão: 06 - Sec. Municipal de Agricultura, Indústria, Com. e Meio Amb.

Unidade: 03 - Depto. Indústria e Comércio

Proj/Atividade: 11334001422.253 – Programa Geração de Empregos Elem.Despesa: 683/3.3.40.41.00.0000 – Contribuições -**R\$ 4.600,00**

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Obras, Serv. urbanos e Trânsito.

Unidade: 02 - Departamento de Obras e Serviços

Proj/Atividade: 26782004022.053 – Manut. Desenv. Ativ. Depto. de Obras Elem.Despesa: 244/3.1.90.04.00.0000– Contratação por Tempo

Determinado -R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2012.

Dilse Klein Bicigo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Cleder Marcelo Ohse Ecker Assessor Jurídico